



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO N° 236/2025

PROF^a SILVANA PERIN – MDB e RODRIGO

MATTERAZZI – REPUBLICANOS, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, na pessoa do seu representante legal e à Exma. Senhora Deputada Estadual Janaína Riva, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal **Requerendo a disponibilização de intérprete de Libras na unidade do Detran-MT, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a inclusão das pessoas com deficiência é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) e pela Lei Federal nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio de comunicação e expressão das pessoas surdas;

Considerando que o Detran-MT é um órgão de grande relevância para os cidadãos e realiza serviços essenciais para a população, incluindo a emissão de documentos de habilitação, exames e processos administrativos, que necessitam de uma comunicação clara e eficiente com todos os cidadãos, independentemente de sua condição de deficiência auditiva;

Considerando que muitas pessoas surdas enfrentam dificuldades no acesso a esses serviços devido à falta de intérpretes de Libras, o que compromete o direito à informação e à plena participação social desses indivíduos;

Considerando que a disponibilização de intérprete de Libras é uma medida fundamental para garantir que as pessoas surdas possam realizar todos os procedimentos no Detran com autonomia, respeito e dignidade, sem discriminação ou barreiras comunicacionais;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que o Estado de Mato Grosso já possui políticas públicas voltadas à promoção da inclusão social das pessoas com deficiência, e que a disponibilização de intérpretes de Libras no Detran-MT do município de Sorriso representará mais um avanço nesse sentido;

Diante do exposto, solicitamos ao Governo do Estado de Mato Grosso a disponibilização de intérpretes de Libras na unidade do Detran-MT de Sorriso, em especial nos atendimentos e serviços que demandem comunicação direta com o público surdo, garantindo a plena acessibilidade para os cidadãos com deficiência auditiva no município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2025.



PROFª SILVANA PERIN

Vereadora MDB



RODRIGO MATTERAZZI

Vereador Republicanos